

ANEXO II - ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA – UNIDADE DE SAÚDE MENTAL -  
06/2024

UNIDADE DE SAÚDE MENTAL
<b>ATRIBUIÇÕES</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenar as ações de atenção integral à assistência em Saúde Mental em conformidade com a política de saúde e com os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas;</li><li>• Prestar o atendimento em Saúde Mental na instituição;</li><li>• Elaborar e coordenar a implementação dos protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas da Assistência em Saúde Mental;</li><li>• Avaliar a necessidade e propor a incorporação e/ou substituição de tecnologias afetas ao cuidado em Saúde Mental;</li><li>• Notificar doenças e agravos de notificação compulsória e outros agravos e situações de importância local;</li><li>• Realizar a escuta das necessidades dos usuários nas ações assistenciais, proporcionando atendimento humanizado;</li><li>• Coordenar as atividades de planejamento e avaliação das ações da Unidade;</li><li>• Definir metas quantitativas e qualitativas da assistência e os indicadores de monitoramento e avaliação;</li><li>• Monitorar e avaliar o desempenho da assistência em Saúde Mental prestados na Instituição;</li><li>• Acompanhar o abastecimento regular de materiais, medicamentos e insumos necessários ao funcionamento da unidade;</li><li>• Participar das atividades de planejamento, monitoramento e avaliação da Divisão de Gestão do Cuidado;</li><li>• Garantir o registro no AGHU e nos sistemas nacionais de informação da atenção e vigilância hospitalar, dos dados assistenciais produzidos na Unidade;</li><li>• Coordenar as atividades da equipe multiprofissional de saúde vinculada à Unidade;</li><li>• Identificar as necessidades e propor ações de educação permanente da equipe multiprofissional; e,</li><li>• Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição e na rede de atenção à saúde.</li></ul>